

ATA NRO. 17/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 28-08-2019

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Carlos Nuno Alves Duarte



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Ata nº 17/2019

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte indagando sobre o ponto da situação das obras da
escola e, se de alguma forma, as mesmas irão prejudicar o início do ano letivo ou se de alguma forma
vai estar em causa o bem-estar do decorrer das aulas normais
O Senhor Presidente aproveitou para convidar os Senhores Vereadores, bem como a comunicação
social presente, a fazerem uma visita à obra, no dia 11 de setembro, pelas 14h
O Senhor Vereador disse ter-lhe sido referenciado por algumas pessoas, a falta de cuidado com
alguns espaços verdes urbanos na vila, nomeadamente os canteiros, os quais são um contributo para
o bem-estar dos residentes e para quem visita
Continuou o Senhor Vereador, fazendo referência à questão do desporto para os jovens, questionando
se a Autarquia pretende diversificar as ofertas desportivas existentes, se existe um plano de ação,
porquanto o concelho irá ter um novo espaço desportivo e, no seu entender, seria importante
diversificar as ofertas desportivas existentes e também para que os jovens não saiam do concelho
para o fazer
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Carlos Duarte, dizendo que a Autarquia dispõe
de dois técnicos de desporto, que apoiam não só as iniciativas do município, como outras, estando
neste momento a fazer as marcações do trail e estão sempre disponíveis para apoiar tecnicamente as
associações do concelho. Sendo o Desporto Escolar uma oferta, existem outras também, como a
patinagem, caraté, natação, inclusive apoiam na natação dos séniores
Neste período de férias dos jovens, os técnicos de desporto dinamizaram as Férias Desportivas, como
tem sido hábito
A questão que se coloca, são os espaços que se tem e, se se analisar o que é feito na região estas
coisas não só de iniciativa municipal, mas sim dos clubes, estando a Câmara, sempre disponível
apara apoiar
O Senhor Presidente referiu ainda que a Câmara Municipal está a elaborar um projeto, além do
Pavilhão Desportivo da escola, para a realização de atividades extra, ao lado da piscina, projeto este
de criação de outro pavilhão, para a prática de Karaté dança, ginástica, patinagem entre outras. O
projeto está feito, faltando os projetos da especialidade e, não estando nas prioridades da Autarquia,
não tem limite temporal e a ideia é também fazer-se o aproveitamento dos balneários da piscina
Informou que foi solicitado aos técnicos do desporto que elaborassem um plano estratégico de
atividades desportivas



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou a disponibilidade dos eleitos do PS para apoiar no que
for preciso
O Senhor Vereador Carlos Duarte disse que para si, o cerne da questão é que os jovens saibam que a
Câmara Municipal está disponível para ajudar
Continuou o Senhor Presidente da Câmara e, referindo-se à questão dos espaços verdes, disse ter
sido feita uma análise há bastante tempo, sendo também um problema sociológico, dando inclusive o
exemplo de uma rua na Vila, na qual eram os moradores que cuidavam dos canteiros, sendo certo que
alguns moradores deixaram de o ser, o que se quer é que a Câmara tenha funcionários para fazer o
que os moradores faziam
Disse ainda o Senhor Presidente que em breve irá começar a segunda fase dos corredores e como tal
não vale a pena fazer grandes mudanças, no entanto, as coisas estão a ser cuidadas, não tanto como
se queria, mas estão a ser cuidadas, está a fazer-se o levantamento das "funções" dos moradores,
existindo um funcionário que só cuida da zona histórica, inclusivamente a Autarquia pediu ao Centro
de Emprego dois jardineiros
Relativamente aos contentores do lixo, referiu que a questão do pagamento dos sacos de plástico
agravou essa situação. Disse ainda que faz parte da responsabilidade da nova empresa, a limpeza
dos caixotes, inclusive, esteve para ser iniciada uma campanha de sensibilização, mas achou-se que
seria pertinente ser a empresa a fazê-lo a partir de janeiro próximo, sendo que, o que se pede às
pessoas é que tenham civismo
No que concerne á falta de limpeza dos caminhos disse que a responsabilidade de muitos caminhos, é
das juntas de freguesia e às vezes não é possível efetuar-se a limpeza, principalmente por causa do
tempo, outras vezes faz-se a limpeza num lado e as ervas crescem noutro, sendo que a q questão de
utilização dos químicos também levou a isso
Sobre o Orçamento Participativo, disse que o mesmo irá constar do orçamento municipal para 2020 e
está previsto que o regulamento seja apreciado e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de
novembro
Em relação à grua, a mesma será removida na próxima segunda-feira dia 2 de setembro, tendo
inclusive sido feito edital para regulação do trânsito
Sobre a visita do Dr. António Costa, o que fez, foi recebe-lo com muito gosto, tendo ficado muito
contente por ter passado e parado no Sardoal, sendo que, a cultura democrática é isto mesmo,
qualquer político merece o seu respeito institucional e, foi uma visita muito boa para o Sardoal, dado



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Ata nº 17/2019

que o Dr. António Costa não visitou os 36 concelhos da Estrada Nacional 2, dando, desta forma,
visibilidade ao concelho.
Referiu ter aproveitado para dizer o que acha do interior e, se os líderes partidários vêm cá, têm de
saber o que se passa no interior, porque o interior resolve-se com vontade politica, é uma questão de
alteração de mentalidades no país
Em relação ao inicio das aulas e o decorrer das obras, é sempre uma preocupação, mas o grande
teste foi aquando dos exames, mas tudo correu pelo melhor e não se verificaram perturbações, a
empresa tem tido essa preocupação nas questões do ruido

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da reunião anterior;
- 2. Diário da tesouraria:
- 3. Nomeação da comissão de avaliação das candidaturas ao PES Lote 27;
- 4. Transferências correntes CIMT;
- 5. Constituição fundo de maneio crise energética abastecimento de combustíveis;
- 6. Parecer no âmbito do RJAAR;
- 7. Plano de transporte escolar ano letivo 2019/2020;
- 8. Pedidos de apoio;
- 9. Cedência de transporte;
- 10. Isenção de taxas;
- 11. Notificação de avaliação de ficha;
- 12. Constituição de compropriedade;
- 13. Abertura de Procedimento Concursal 1 lugar de Manobrador Assistente Operacional.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

O Senhor Presidente da Câmara propôs que a ata fosse aprovada na reunião seguinte, pelo facto de se verificar a ausência de um dos vereadores, que esteve presente na mesma. ------



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019 Ata nº 17/2019

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

,
Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 23 de agosto de 2019, cujos valores são os
seguintes:
a) Dotações Orçamentais750.776,30€
b) Dotações não Orçamentais 88.241,99€
Total das Disponibilidades 839.018,29€
A Câmara Municipal tomou conhecimento
3. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PES – LOTE 27;
Foi presente a informação nro. 3501/2019, referente ao assunto em título, cujo teor é o seguinte:
"Considerando o término do prazo de apresentação de candidaturas ao lote 27 do Parque Empresarial
de Sardoal (PES), de acordo com o preceituado no artigo 10º do Regulamento do PES propõe-se à
Câmara Municipal, a constituição de uma Comissão de Avaliação composta por 3 elementos, a qual
procederá à apreciação das mesmas.
Resultante da análise feita pela Comissão de Avaliação, nos termos do nº 3 do citado artigo 10º,
compete elaborar um relatório preliminar a ser presente ao Executivo para deliberação."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear os técnicos Isabel Pereira, Nelson Alves e
Renato Bexiga para a Comissão de Avaliação
4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – CIMT;
Retirado da Ordem de Trabalhos
5. CONSTITUIÇÃO FUNDO DE MANEIO - CRISE ENERGÉTICA - ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS;
Relativamente ao assunto supra mencionado foi elaborada a informação nro. 3868/2019, cujo teor a
seguir se transcreve:
"Na sequência da Crise Energética que o nosso País está a atravessar não está a ser possível
abastecer as viaturas do Município nos postos de combustíveis aderentes ao Cartão Frota com quem
efetuamos a Contratualização.



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Ata nº 17/2019

Desta forma e porque há necessidade de se efetuar os abastecimentos urgentes em qualquer Posto de Abastecimento de combustíveis que para o efeito exista stock, solicita-se assim, nos termos do nº 3 do Capítulo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio aprovado por Deliberação tomada na Reunião de Câmara Municipal em 11 de Janeiro de 2011, e ainda nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, para fazer face a tais despesas, é premente a Constituição de um Fundo de Maneio, sendo que é da competência do respetivo Órgão Executivo proferir a favor ou contra a sua criação.

Com base no artº 10º do Regulamento Interno de Constituição de FM, existe necessidade de se alterar o mesmo em algumas disposições especificamente para a Constituição deste, solicitando-se nomeadamente o nº1 artº 6º do capitulo II, para que a sua reconstituição não seja efetuada mensalmente mas sim semanalmente até vigorar a Crise Energética e que caso seja necessário, o montante por cada despesa não seja inferior a 75€ (artº1), mas sim até ao valor que seja possível abastecer.

6. PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

No que concerne ao assunto mencionado em título foram apresentadas as informações nro. 3874/2019 e 3875/2019, cujos teores a seguir se transcrevem: ------

Informação nro 3874/2019

"Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Ata nº 17/2019

arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a "Área de mata e mato de protecção" (cerca de 3%) e "Área agrícola RAN" (cerca de 3%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como "Área de floresta de produção" (cerca de 94%), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas. O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia

15 de agosto." -----
O Senhor Vice-Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo

O Sennor vice-Presidente emitiu parecer desfavoravel de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

Informação nro. 3875/2019

"Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a "Área de mata e mato de protecção" (cerca de 47%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como "Outra área agrícola" (cerca de 53%), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 15 de agosto."



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

O Senhor Vice Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação
7. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020;
Foi presente a informação nro. 3831/2019, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o
seguinte:
"()
Este Plano define-se a nível municipal como um instrumento de planeamento da oferta de serviço de
transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública,
frequentado pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo
quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal
instrumento assume nível intermunicipal.
Resumidamente o Plano de Transporte Escolar conjuga e complementa a rede de transportes públicos
e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.
Neste âmbito, informo de que no passado dia 10 de julho este Plano, foi submetido a apreciação do
Conselho Municipal de Educação tendo sido deliberado por unanimidade atribuir-lhe parecer positivo.
Deste modo, e de acordo com o definido no ponto 1) do artigo 21.º do decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de
janeiro, o qual refere que após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação compete à
Câmara Municipal a sua aprovação."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2019/2020.
8. PEDIDOS DE APOIO;
Junta de freguesia de Sardoal
Solicita cedência de material para realização do 3ª Aniversário do Dia da Freguesia de Sardoal, a ter
lugar a 21 de setembro de 2019
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido
Filarmónica União Sardoalense
Pedido de material para apoio à montagem de restaurante e tasquinha, no âmbito da realização das
Festas do Concelho



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido
Rancho Folclórico "Os Resineiros"
Solicita a oferta de dois conjuntos de material promocional do concelho, para oferta aos ranchos
visitantes na Noite de Folclore, a realizar no dia 17 de agosto, iniciativa inserida nas festas da
freguesia
O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para
efeitos de ratificação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada
Clube de Caçadores de Valhascos
Solicita que seja facultada toda a cal que for possível, para pintura, nas instalações e acessos das
antigas escolas primárias de Valhascos
O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para
efeitos de ratificação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada
O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões
Associação Recreativa da Presa
Solicita apoio em espécie e financeiro para a realização do XVII Festival Hípico de Sardoal, a ter lugar
no dia 22 de setembro, integrado nas Festas do Concelho
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido
O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala de reuniões
9. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;
Pelo Rancho Folclórico Os Resineiros de Alcaravela, foi apresentado um pedido de transporte, para
transporte do Grupo de harmónicas de Ponte de Sor, no dia 18 de agosto
O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para
efeitos de ratificação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada
10. ISENÇÃO DE TAXAS;
Associação Cultural e Desportiva de Valhascos
Solicita isenção das taxas relativas ao licenciamento das Festas de Verão



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas
Santa Casa da Misericórdia de Sardoal
Foi apresentada a informação nro. 3432/2019, cujo teor a seguir se transcreve:
"•Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção / redução do
pagamento das taxas referentes à inspeção periódica de elevador, as quais ascendem ao montante de
187,00€.
 Atendendo aos documentos estatuários, a entidade reveste a natureza de Instituição Particular de
Solidariedade Social, considerando-se que a atividade promovida se destina direta e imediatamente à
realização dos seus fins estatutários.
•De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara
Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa à entidade requerente.
•Mais se informa que a inspeção requerida deverá ser efetuada por uma entidade Inspetora
reconhecida pela Direção Gera de Energia, pelo que, torna-se necessário adjudicar uma prestação de
serviços a uma entidade externa.
•Efetuadas as consultas pelo Serviço de Aprovisionamento, apurou-se que o valor pelo qual se irá
proceder à adjudicação é de 61,50€ com IVA incluído.
Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para
efeitos de deliberação, sendo que se a deliberação for no sentido de reduzir a taxa, propõe-se uma
redução no valor de 125,50€."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reduzir a taxa, no montante de 125,50€, de acordo
com a informação prestada
11. NOTIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE FICHA;
Retirado da Ordem de Trabalhos
42 CONSTITUIÇÃO DE COMPRORRIEDADE.
12. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;
Foi presente um pedido de emissão de parecer relativamente à constituição de compropriedade de um
prédio rustico, na freguesia de Santiago de Montalegre.
O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para
efeitos de ratificação



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Ata nº 17/2019

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ------

13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 LUGAR DE MANOBRADOR - ASSISTENTE OPERACIONAL.

No que concerne ao assunto supra mencionado, foi elaborada a informação nro. 4046/2019 e cujo teor é o sequinte: -----

"Com a publicação da Lei nº 12-A/2018, de 27 de fevereiro, que estabeleceu os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações, começou um novo ciclo de gestão dos recursos humanos na Administração Pública, na sequência deste diploma foi aprovada a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamentou o procedimento concursal, havendo necessidade de aprovar uma nova portaria que regulamente o procedimento concursal, assim foi criada a portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, que visa conciliar a simplificação e agilização processual, fundamental para satisfazer as necessidades dos serviços com um mínimo de encargos administrativos, com todas as garantias dos candidatos em termos de transparência e igualdade de oportunidades.

Tendo em conta que:

- 1. O nº 1 do artº 32 do OE 2016, restitui aos Municípios a possibilidade de procederem a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo.
- 2. O recrutamento deverá ser feito nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela lei 69/2015 de 16 de julho e 132/2015 de 4 de setembro e pelo Orçamento de Estado, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.
- 3. O lugar encontra-se previsto no Mapa de Pessoal para o corrente ano

Por ordem superior e com o intuito de satisfazer necessidades prementes dos serviços, sugere-se que seja autorizada a abertura de Procedimento Concursal em regime de contrato a tempo indeterminado:

- . Um lugar de Manobrador carreira de Assistente Operacional, cujas ações a desenvolver são as que constam da respetiva categoria/Carreira, nomeadamente:
- . Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo,
quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder á abertura de procedimento concursal para
um lugar de manobrador – assistente operacional, de acordo com a informação prestada
Encerramento
E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram
dezasseis horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que
depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela
Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que
a redigi, subscrevi e assino